



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 133/2023

**Torna sem efeito a licença para
tratar de interesse particular –
Portaria 050/2023.**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.50, inciso III, da Lei Orgânica Municipal 08/09/2020.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a licença para tratar de interesse particular, do servidor José Mariano Pereira Alves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, efetuada através Portaria de nº 050/2023 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 27 de junho de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 27/06/2023
Luiz Ruanas

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 27/06/2023
[Assinatura]